

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Contador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Est Boa Esperança, nº1918, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul/SC, CEP89.163-920, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Helena Maria Woitexen, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº 2 [REDACTED] SESP-SC, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** o valor do **item 224** da Ata de Registro de Preços nº 038/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** o valor do item 224 – **SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - UNIDADE** - da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 038/2023, de 27/10/2023, para o **valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)**. A empresa requerente juntou razões e documentos, alegando que ocorreu significativa alta nos preços do item, o que embasa e justifica o pedido. Sendo assim Consócio deferiu o pedido de reequilíbrio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 13 de junho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
PRESIDENTE

Helena Maria Woitexen
METROMED COM DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA